



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO –
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA POR MONITORAMENTO
ELETRÔNICO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça indicada no item 3.3 deste instrumento, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência; Observação 1: Os quantitativos dos itens disponibilizados em regime de comodato encontram-se especificados no anexo I deste Termo.	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVOS	Os quantitativos foram definidos com base nas dimensões dos locais a serem guarneados com o sistema de vigilância por monitoramento eletrônico.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA DAS SEGUINTE VARIAÇÕES: <input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) * <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA: Cuida-se de demanda contínua das unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia no que toca a sistemática de segurança institucional cuja descontinuidade impacta, sobremaneira, na integridade do órgão e na manutenção dos serviços, vez que visa a proteção de pessoas e do patrimônio público.
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APlicáveis - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:



1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	O serviço contratado atende à necessidade da Promotoria de Justiça em promover a segurança 24 horas, sete dias por semana, das pessoas e do patrimônio público presentes nas dependências dos prédios do Ministério P?blico do Estado da Bahia, sendo contratado, ademais, por força de recomendação interna acerca de requisitos de segurança patrimonial institucional.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de serviço executado com habitualidade, por empresa especializada, através da implantação de sistema de segurança com instalação de equipamentos (câmeras de segurança, alarmes, sensores, alarmes, etc.) próprios em regime de comodato, e conectado à linha telefônica ou rede de internet com acesso à central da contratada. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado, historicamente, como a mais vantajosa do ponto de vista econômico e fático. A execução se desenvolve mediante o monitoramento da unidade pela contratada que em caso de sinistro deverá, imediatamente, prestar o suporte necessário, inclusive notificando as autoridades de segurança pública.	
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
2.1 FUNDAMENTAÇÃO	<p>Ademais, importa ressaltar que o presente processo de contratação será processado na forma tradicional (não eletrônica) em virtude das dificuldades dos poucos fornecedores locais em acessar o sistema eletrônico de disputa.</p> <p>Registra-se, oportunamente, que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério P?blico do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do prestador propriamente dita.</p> <p>Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente as peculiaridades locais para prestação do serviço</p>	
2.2 HABILITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc); <input type="checkbox"/> DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)	<input checked="" type="checkbox"/> B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);
	<input type="checkbox"/> C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA): <input type="checkbox"/> ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação; <input type="checkbox"/> REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE <input type="checkbox"/> PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO) <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS <input type="checkbox"/> OUTROS:	<input type="checkbox"/> C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA): <input type="checkbox"/> ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;

		<p>() REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>() PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>() DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>() OUTROS:</p>
--	--	--

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 05 dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Promotoria de Justiça de Canavieiras, situada na Avenida Otávio Mangabeira, Centro, Canavieiras/BA, CEP : 45860-000.</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) REGRAS: Os serviços objeto deste contrato serão executados ininterruptamente durante todos os dias da semana, 24 horas por dia.</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</p> <p>3.3.1 O Regime de execução do presente contrato é de Execução Indireta na modalidade empreitada por preço global;</p> <p>3.3.2 Os serviços objeto deste Contrato serão prestados com a utilização de sistema de monitoramento eletrônico, que possibilite o recebimento pela CONTRATADA, via linha telefônica ou via internet, de sinal de alarme proveniente dos equipamentos instalados na Promotoria de Justiça indicada no local de execução;</p> <p>3.3.3 A CONTRATADA deverá providenciar a implantação de todo o sistema de segurança com a instalação dos equipamentos próprios em comodato, em condições de uso e segurança, bem como a disponibilização dos serviços objeto do presente processo, de modo a garantir a plena execução dos serviços quando do início da vigência contratual;</p>	



3.3.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer todo o equipamento necessário para a prestação do serviço contratado em regime de comodato à exemplo de: sensores, centrais, expansores, teclados, sirenes, baterias, fios, suportes para sensor, e demais equipamentos e materiais necessários para a execução do objeto;

3.3.4.1 Os equipamentos instalados nas dependências do **CONTRATANTE** deverão ser novos e atender aos padrões técnicos das normas vigentes.

3.3.4.2 Substituições eventuais de equipamentos e/ou componentes (de forma corretiva ou preventiva) serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, sem ônus adicional ao **CONTRATANTE**;

3.3.5 O **CONTRATANTE** deverá designar as pessoas que terão acesso aos equipamentos, para que a **CONTRATADA** possa orientá-las e treiná-las, a fim de que estejam habilitadas à correta utilização do sistema eletrônico de segurança objeto desta contratação;

3.3.5.1 O treinamento deverá ocorrer após a entrega formal do sistema eletrônico de alarme, em data previamente designada e devidamente ajustada com o **CONTRATANTE**;

3.3.6 A execução contratual não poderá sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, operando-se 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana;

3.3.7 Quando do início da execução contratual, as partes deverão indicar os contatos telefônicos (fixo e celular) utilizados na execução deste contrato, incumbindo-lhes informar de imediato quaisquer alterações dos mesmos;

3.3.8 Diante do recebimento do sinal de alarme, deverá a **CONTRATADA**, imediatamente, adotar as seguintes providências, independentes entre si:

3.3.8.1 Contatar, via telefone, preposto(s) do **CONTRATANTE** previamente indicado(s) para tal finalidade;

3.3.8.2 Dar aviso à autoridade policial, mediante contato telefônico, acusando o recebimento de um sinal de alarme remoto;

3.3.9 No caso de ocorrer acionamento accidental de alarme, o **CONTRATANTE** deverá comunicar o fato imediatamente à **CONTRATADA**, por telefone, declinando a sua senha;

3.3.10 A **CONTRATADA** deverá fornecer relatórios a respeito do funcionamento do sistema do alarme, compreendendo todas as informações de registro de acionamento e desativação de alarme bem como de violações no local, o qual deverá ser enviado via e-mail à Promotoria de Justiça Regional indicada na cláusula primeira, sempre que reputar necessário ou quando houver solicitação do **CONTRATANTE**;

3.3.11 É responsabilidade do **CONTRATANTE**:

3.3.11.1 Providenciar a perfeita manutenção da sua linha telefônica ou do recurso de internet, para garantir a transmissão adequada dos sinais para a estação monitora **CONTRATADA**;

3.3.11.2 Armar e desarmar o seu sistema de segurança eletrônica;

3.3.11.3 Comunicar previamente à **CONTRATADA** sobre a realização de testes nos dispositivos de segurança (ou outras atitudes semelhantes) que possam gerar a recepção de alarme;



3.3.11.4 Manter os sensores e equipamentos instalados pela **CONTRATADA** nas mesmas posições e locais, a fim de evitar comprometimento da área protegida pelo sistema;

3.3.12 Os equipamentos cedidos em regime de comodato deverão ser retirados pela **CONTRATADA** imediatamente após o encerramento contratual, independentemente de notificação pelo **CONTRATANTE**;

3.3.12.1 A inércia da **CONTRATADA** na retirada dos equipamentos dentro do prazo não caracterizará, em nenhuma hipótese, responsabilidade do **CONTRATANTE** sobre os mesmos, nem ensejará qualquer tipo de indenização ou pagamento adicional;

3.3.13 Quaisquer serviços abrangidos na execução contratual deverão ser realizados por profissional(s) que possua(m) capacitação técnica compatível com as atividades que lhe(s) forem incumbidas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que deve orientar o(s) mesmo(s) quanto às suas obrigações e afazeres;

3.3.14 Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente que regulamentam a atividade;

3.3.15 Não haverá empregados da **CONTRATADA** à disposição do **CONTRATANTE**, em tempo integral, nas suas instalações;

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	()	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td>() Úteis () Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td>() Úteis () Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>() B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			() Úteis () Corridos			() Úteis () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
		() Úteis () Corridos									
		() Úteis () Corridos									
(x)	<p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): Conforme item 3.3 acima.</p>										
()	<p>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p>										



3.5 REGRAS DE GARANTIA

	<p>() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</p>
	<p>(x) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	<p>() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	<p>() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL:○ GARANTIA CONTRATADA:
	<p>() E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">() A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL)() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)<ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">() A) _____ DIAS() B) _____ MESES() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)<ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido (Opções A ou B): <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos() C) OUTRO(S). Indicar: <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador() B) Assistência sediada no seguinte município:() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas



	<p>decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	CONFORME DEFINIÇÕES CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PADRONIZADO.
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>(x) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</p>
	<p>3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.4.2 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que</p>

	<p>sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): Os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato. <p>() B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) VALOR MENSAL FIXO: Os preços contratados foram definidos com base num valor mensal fixo a ser pago ao prestador pela execução contínua dos serviços, estipulado considerando os equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.</p> <p>() B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p>() C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p>
3.10 REGAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>() 2) OUTRO:</p> <p>() B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p>(x) C) MENSAL</p> <p>() D) PARCELADO:</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
()		E) OUTRO(A). Indicar:
3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		
(x)		A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
()		B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		<p>3.11.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento, nos termos disciplinados no art.141 da Lei Federal de nº14.133/21;</p> <p>3.11.2 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado mensalmente, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.3 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.2, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.3 e 3.11.3.1.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p> <p>3.11.8 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da</p>



administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3.12.1 DO REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
 - A) INPC/IBGE
 - B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

3.12 DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO- ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

3.12.2 DA REVISÃO DE PREÇOS

3.12.2.1 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da **CONTRATADA** quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3.12.2.2 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, “d”, ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

3.12.2.3 Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão.

3.12.2.4 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do subitem 3.12.2.2, acima.

3.12.2.5 O **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021).

3.12.2.6 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.



3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

	<p>3.13.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 2) ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>() 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
(x)	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) Opção 1: 12 meses/ 01 ano, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) Data certa (previsão inicial): 11 de agosto de 2024.</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificativa para duração superior a 12 (doze) meses:</p>

	<p>3.13.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>(x) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p>
	<p>➤ Justificativa: Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

	<p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, sendo vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratado;</p>
--	--

- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em

	<p>linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.1.22 Fornecer os contatos telefônicos de todo o pessoal de apoio designado para execução do objeto contratual, especialmente para atendimento a situações de emergência, inclusive aos finais de semana e feriados.</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data a contar da data da conclusão da instrução do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da conclusão da instrução do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>



		3.15.1.7 Comunicar à CONTRATADA o(s) nome(s) e telefone(s) de contato de seu(s) preposto(s) a ser(em) acionado(s) em caso de recebimento de sinal de alarme, informando no prazo de 48 (quarenta e oito) horas quaisquer alterações dos referidos dados;
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: CRISTINE COELHO MARQUES MATRÍCULA: 351.677 UNIDADE ADMINISTRATIVA: ILHÉUS – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DATA:14/05/2024		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos que compõem o sistema de monitoramento eletrônico:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CÂMERA BULLET INFRAVERMELHO HDCVI 5MP 3530	unidade	05
GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE IMDX 5108	unidade	01
CAIXA ORGANIZADORA	unidade	05
BALUN PASSIVO VB	unidade	10
FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V	unidade	02
CABO DE REDE LAN	metros	50
CONECTOR P4	unidade	07
HD WD PURPLE 1 TB	unidade	01
CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 2018	unidade	01
SENSOR DE PRESENÇA INFRAVERMELHO INTELBRAS 5001 PET	unidade	05
BATERIA SELADA 12V 7AH	unidade	01
SIRENE PIESO	unidade	02
CABO ALARME 6 VIAS	metros	40
ROTEADOR INTEBRAS WI FORCE W5-1200G	unidade	01
FORNECIMENTO DE REDE WI-FI	real	100,00